



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **REQUERIMENTO Nº 004 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

**I – Qual foi o critério adotado para a realização do repasse de recursos oriundos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) para com os professores?**

**II – Por quais motivos os demais funcionários que atuam na educação municipal foram excluídos de obterem tais recursos?**

**III – De forma esclarecedora, quais são os profissionais que possuem o direito ao repasse?**

### **JUSTIFICATIVA**

Esse Vereador imbuído no seu dever de fiscalização requer sejam prestadas as informações supra e que sejam encaminhados documentos comprobatórios, para analisar e posteriormente tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 15 de Fevereiro de 2022.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador